

DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A. "EM LIQUIDAÇÃO"**CNPJ nº 62.464.904/0001-25****NIRE nº 35.300.022.181****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A. "EM LIQUIDAÇÃO", REALIZADA EM OITO DE OUTUBRO DE 2021.**

1 - DATA, LOCAL, HORA: 08 de outubro de 2021, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Iaiá nº 126, 9º andar, Itaim Bibi, Estado de São – SP. **2 - CONVOCAÇÃO:** publicada nos jornais "Diário Oficial do Estado" - Caderno Empresarial e *Agora SP* nos dias 01, 02 e 05 de outubro de 2021. **3 – QUÓRUM:** acionistas representando a integralidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença. **4 – MESA:** Presidente: Sr. Paulo Muanis do Amaral Rocha, liquidante da DERSA; Secretária: Dra. Fatima Luiza Alexandre, advogada. Demais presentes: Sr. Bruno Lopes Megna, procurador do Estado representante do acionista Estado de São Paulo; Sr. Marcos da Paz Silva, liquidante e representante da acionista Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – COSESP. **5 – ORDEM DO DIA: (I)** Prestação de contas dos atos praticados, nos termos do artigo 213 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e do Decreto Estadual nº 64.418, de 28 de agosto de 2019; **(II)** Prorrogação do prazo para extinção por mais 180 (cento e oitenta) dias; **(III)** Autorizar o Liquidante a prorrogar instrumentos obrigacionais necessários ao adequado prosseguimento da liquidação; **(IV)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **6 – DELIBERAÇÕES.** Os votos do acionista majoritário, Estado de São Paulo, correspondeu aos exatos termos do PARECER CODEC N.º 072/2021, de 2021 (processo eletrônico SFP-PRC-2021/21712). A acionista COSESP acompanhou os votos do acionista majoritário. Assim, todas as deliberações tiveram resultado por unanimidade. Resultado das votações: **ITEM (I):** aprovado, nos termos do Parecer CODEC nº 072/2021. **ITEM (II):** aprovado por unanimidade, com a consequente prorrogação do prazo a extinção, em até 180 (cento e oitenta) dias, que se expirará em

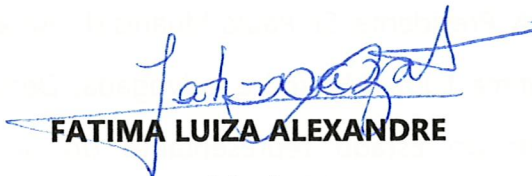
13 de abril de 2022. **ITEM (III):** aprovado, nos termos do parecer CODEC nº 72/2021.
ITEM (IV): não houve nenhum outro item deliberado. **8 – ENCERRAMENTO:** suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata, esta foi lida, achada conforme e assinada pelos membros da mesa e representantes dos acionistas. -----

São Paulo, 8 de outubro de 2021.



PAULO MUANIS DO AMARAL ROCHA

Presidente da Mesa



FATIMA LUIZA ALEXANDRE

Secretária da Mesa



BRUNO LOPES MEGNA

procurador do Estado representante do acionista

Estado de São Paulo 10/21



MARCOS DA PAZ DA SILVA

liquidante e representante da acionista

Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COESP